



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Chefia imediata: Renato Pantoja Ferreira



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

O objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal Monte Alegre - Pa.



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome do responsável pela elaboração do ETP: Ramiles Silva de Andrade

Elaboração dos quantitativos: Andrezza Irene Oliveira de Vasconcelos



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, SHOW PIROTÉCNICO E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DO NATAL 2024 E REVEILLON 2024/2025 DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

A necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de sonorização, palco, iluminação, show pirotécnico e outros para a realização do Natal 2024 e Réveillon 2024/2025 em Monte Alegre/PA decorre da complexidade e magnitude desses eventos.

A administração municipal, visando garantir a qualidade e o sucesso das festividades, reconhece a importância de contar com profissionais e equipamentos especializados para:

- **Montagem e desmontagem de palcos:** Estruturas adequadas para a realização de apresentações musicais, teatrais e outras atividades culturais.
- **Sistema de sonorização de alta qualidade:** Equipamentos de som potentes e bem ajustados para garantir a qualidade da reprodução sonora em todos os ambientes do evento.
- **Iluminação cênica:** Criação de ambientes visualmente impactantes e adequados para cada momento do evento, utilizando técnicas de iluminação e efeitos especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- **Show pirotécnico:** Realização de um espetáculo de fogos de artifício seguro e emocionante, marcando a passagem de ano.

A contratação de uma empresa especializada permitirá que a administração municipal se concentre em outras atividades, como a organização da programação cultural e a divulgação do evento, garantindo assim um resultado final de excelência.

A empresa vencedora deverá atender estritamente as especificações técnicas dos itens relacionados no Termo de Referência deste processo;

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

O levantamento de mercado foi realizado de acordo com a necessidade da contratação e consiste na análise das alternativas possíveis, visando alcançar os resultados pretendidos e atender à demanda relacionada à organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. Nesse contexto, foram consideradas as seguintes opções, com base na justificativa técnica e econômica:

1. **Contratação de empresa local especializada:** Esta alternativa busca fortalecer a economia local, reduzir custos logísticos e possibilitar uma execução personalizada com maior agilidade e alinhamento às particularidades do município.
2. **Contratação de empresa regional com ampla experiência:** Visa garantir um serviço de alta qualidade e uma estrutura já consolidada, com capacidade de atender eventos de médio e grande porte, assegurando cumprimento de prazos e padrões exigidos.
3. **Adesão a ata de registro de preços vigente:** Alternativa que permite otimizar o processo de contratação, aproveitando-se de condições previamente negociadas por outros órgãos públicos, garantindo celeridade, economicidade e segurança jurídica na aquisição dos serviços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

1. Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, a solução escolhida será a Solução 2: Visa garantir um serviço de alta qualidade e uma estrutura já consolidada, com capacidade de atender eventos de médio e grande porte, assegurando cumprimento de prazos e padrões exigidos.

8. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2024

ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
------	------	------	---------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1	DIÁRIO A	1	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 16M FRENTE POR 10M FUNDO 06M PÉ DIREITO, MAIS 02 TORRES DE GRIDS DE 05M DE LARGURAS POR 10M DE ALTURA NAS LATERAIS TOTALIZANDO 26M DE LARGURA POR 10M DE ALTURA DE CENARIOS. E 180M DE GRIDS P 30, 90M DE GRIDS P50 PARA ILUMINAÇÃO, CENARIOS E LINES. 01 HOUSER MIX.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	DIÁRIO A	2	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA (MÉDIO PORTE) MEDINDO: 10X7 MTS, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PILARES DE TUBOS DE FERRO, INCLUINDO ESCADA DE ACESSO, CORRIMÃO, EXTINTORES, PISO EM COMPENSADO FORRADO COM CARPETES, REVESTIMENTO DA SAIA EM ELANCA.	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
3	DIÁRIO A	1	SOM PROFISSIONAL COM 30 LINES E 24 SUBS, MESA DIGITAL DE 64 CANAIS, CANAIS, SIDE LR, 06 RETORNOS DE VOZ, SID L R COM 06 LINES E 04 SUBS, CUBOS DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, PEDESTAIS, MICROFONES E CABOS NECESSARIOS, 8 RACK COM 3 APLICADORES E UM PROCESSADOR 01 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS, DOIS TECNICOS DE SOM PARA PA E MONITOR.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
4	DIÁRIO A	2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE) COM 01 MIXER DIGITAL C/ 32 CANAIS, 12 CAIXAS LINE ARRAY C/ NO MÍNIMO 1200 WATS CADA, 16 SUB C/ NO MÍNIMO 1600 WATS CADA, 04 MONITORES, 02 SAID, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA, 01 KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 04 MICROFONES PARA VOCAL, 02 MICROFONES SEM FIO.	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
5	DIÁRIO A	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 32 BEAM MOVING BEAM, 32 ATOMIC, 20 RIBALTAS P5, 16 PAR LED, 16 MAC AURA, 06 BRUTS, 12 COBS, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 02 MAQUINA DE FUMAÇA CO VENTILADORES, E MESA DE ILLUMINAÇÃO.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
6	DIÁRIO A	2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 40 PAR LED DE 3W, 4 MINI BRUTESS, 14 MOVING BEAM, 10 STROB DE FITA LED DE 1000W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, BOX TRUSS, MESA DE ILUMINAÇÃO E TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA. (PEQUENO PORTE)	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
7	DIÁRIO A	1	TELAO DE LEDS, 32M METROS DE PAINEL DE LED FULL HD DE ALTA DEFINIÇÃO P3. HD DE ALTA DEFINIÇÃO P3.	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

8	DIÁRIA	3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 100 METROS DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO EM ALUMÍNIO DO TIPO ALTO SUSTENTÁVEL COM PISO DE APROXIMADAMENTE 50 CM, FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA NA BASE E NA PARTE FRONTAL	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
9	DIÁRIA	2	02 CAMARIM CLIMATIZADO DE 4M X 3M X 2.2M	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
10	UNID.	5	LOCAÇÃO DE TENDA 3M X 3M COM: COBERTURA EM LONA VINÍLICA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30 MM), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
11	DIÁRIA	1	GRUPO GERADOR DE 120kva GABINADO E SELENCIADO, COBUSTIVÉL POR CONTA DO CONTRATANTE.	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
12	UNID.	1	SHOW MUSICAL ATRAÇÃO BANDA REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOW DE 02H30 MIN DE BANDA REGIONAL DE MÚSICA POPULAR NACIONAL, DE REPERTÓRIO VARIADO, COM OS HITS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS, SEGUNDO A TABELA DO ECAD NOS ÚLTIMOS 05 ANOS, NOS ESTILOS: ARROCHA, AXÉ, SAMBA, PAGODE, FUNK, FORRÓ E SERTANEJO, QUE DETENHA NO MÍNIMO 13 INTEGRANTES (COM GUITARRA, BAIXO, VIOLÃO, CAVACO, BATERIA, TECLADO, ETC.) INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
13	UNID.	16	BANHEIRO QUÍMICO FIBRA OU PLÁSTICO COM MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA HIGIENE ADEQUADA.	R\$ 810,00	R\$ 12.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

14	UNID.	1	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM UM TEMPO DE 08 A 10 MINUTOS. BAIXO RUÍDO/SILENCIOSO. 01 – KIT PIROTÉCNICO 172 TUBOS CLEÓPATRA. 01 – KIT PIROTÉCNICO 151 TUBOS AMAZONIA. 01 – KIT PIROTÉCNICO 138 TUBOS VENEZA. 01 – KIT PIROTÉCNICO 100 TUBOS. 01 – KIT PIROTÉCNICO 64 TUBOS. 01 – KIT PIROTÉCNICO 49 TUBOS. 10 – BOMBAS DE 4 POL. 08 – BOMBAS DE 5 POL. 06 – BOMBAS DE 6 POL.	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 190.240,00

§ 9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR
Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

A estimativa preliminar para a contratação do serviço compreende o valor médio de R\$ 190.240,00 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta reais)

🔍 10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Sim, há necessidade de parcelamento na referida contratação.

🔍 11. RESULTADOS PRETENDIDOS
Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

A contratação pretendida trará benefícios direto a população, uma vez que estimular a cultura com realização de eventos é essencial para a promoção de políticas públicas, divulgação de ações governamentais e interação com a sociedade. Os eventos abrangem comemorações cívicas, seminários, conferências, festividades tradicionais e outras iniciativas de interesse público. A contratação de empresa especializada assegura a execução eficiente e de qualidade, com otimização de recursos e atendimento às expectativas da administração pública.

🔄 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS
Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Sem necessidade de contratações correlatas

🌿 13. IMPACTOS AMBIENTAIS
Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.

Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.

Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

14. ANÁLISE DE RISCO

15. Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO
---------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR		

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Médio	IMPACTO:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ETAP A:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISC O:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DAN O:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
ETAPA:	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO		
ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

☑ **1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**
Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2022 e da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Monte Alegre – PA 28 de novembro de 2024.

Ramiles Silva de Andrade

Ramiles Silva de Andrade
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Renato Pantoja Ferreira